



PROCESSO Nº	2002264/2025
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	DANIEL LIPI ALVARENGA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 501/2025**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/3/2025, que transferiu à inatividade, compulsoriamente, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais, o Sr. **DANIEL LIPI ALVARENGA**, no cargo de CORONEL LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, contanto com 31 (trinta e um) anos, 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico de análise simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 5ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.430/2025, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 501/2025.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

